MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO COORDENADOR

REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO DA APET

Ano X - EDIÇÃO 38 - Junho 2013

REPOSITÓRIO AUTORIZADO DE JURISPRUDÊNCIA:

- do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Portaria COJUD n. 06, de 14 de novembro de 2005, deferido pela Exmo. Sr. Desembargador Federal Diretor da Revista Carlos Fernando Mathias)
- do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Portaria n. 04, de 29 de abril de 2005, deferido pela Exma. Sra. Desembargadora Federal Diretora da Revista Salette Nascimento)
- do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (sob o n. de inscrição 23 Portaria n. 02, de 26 de outubro de 2005, deferido pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal Luiz Carlos de Castro Lugon, Diretor da Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da Quarta Região)
- do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (sob n. 14 Despacho do Exmo. Sr. Desembargador Federal Diretor da Revista José Baptista de Almeida Filho, publicado no DJU de 5 de setembro de 2005, seção 2, página 612)
- do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 07 de novembro de 2008. Despacho do Ministro-Diretor da Revista do STJ.
- do Supremo Tribunal Federal, a partir de 21 de outubro de 2009. Registro de número 045-09.
 Processo n. 33352, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, 21 de outubro 2009.





Editoração Mônica A. Guedes

*Diretor responsável*Marcelo Magalhães Peixoto

Impressão e acabamento Yangraf

Ano X – Edição 38 – Junho 2013

Tiragem: 3.000

Todos os direitos desta edição reservados à

© MP Editora – 2013 Rua Manoel da Nóbrega, 211 cj. 42 04001-906 – São Paulo, SP Tel./Fax: (11) 3467-2534 adm@mpeditora.com.br www.mpeditora.com.br

ISSN: 1806-1885

CONSELHO EDITORIAL

André Elali Clélio Chiesa Cristiano Carvalho **Edison Carlos Fernandes** Edmar Oliveira Andrade Filho German Alejandro San Martín Fernández Guilherme Cezaroti Guilherme von Müller Lessa Vergueiro Helenilson Cunha Pontes Igor Nascimento de Souza Ives Gandra da Silva Martins José Maria Arruda de Andrade Júlio Maria de Oliveira Leonardo Freitas de Moraes e Castro Marcelo de Lima Castro Diniz Marcelo Magalhães Peixoto Paulo César Conrado Roberto Wagner Lima Nogueira Tácio Lacerda Gama



APET – Associação Paulista de Estudos Tributários Rua Manoel da Nóbrega, 211 cj. 42 04001-906 – São Paulo-SP – Brasil – Fone: (11) 3105-7132



INSTRUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA REVISTA DA APET

A Revista de Direito Tributário da APET é uma publicação especializada em Direito Tributário, portanto todos os artigos enviados devem versar sobre esse tema.

A publicação dos artigos não importará em retribuição financeira para o(a) autor(a) por parte da MP Editora ou por parte da APET.

A remessa espontânea dos artigos significará a cessão dos direitos autorais à Revista e, uma vez publicados, será permitida posterior reprodução, desde que citada a fonte.

É de responsabilidade do(a) autor(a) a observância da Lei n. 9.610/98.

Os artigos devem ser inéditos e datados do dia da elaboração. Todas as citações devem estar acompanhadas da respectiva fonte de referência.

Os arquivos deverão ser enviados em documento de Word, tendo um mínimo de 15 e um máximo de 20 páginas, observadas as seguintes configurações:

- a) fonte Arial tamanho 11 para o corpo do texto e Arial 9 para as notas de rodapé e citações; espaçamento entre linhas de 1,5 cm.
- b) margens em página com formato A4: superior 2,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda 3,0 cm; e direita 3,0 cm. O espaçamento entre linhas é 1,5 cm;
- O(A) autor(a) deverá enviar também um minicurrículo de seu histórico profissional e acadêmico, bem como os dados para contato.

Os artigos poderão ser encaminhados para o Coordenador Geral da Revista, Marcelo Magalhães Peixoto, por e-mail (mmp@mpeditora.com.br) ou, na forma impressa, para o endereço: Rua Manoel da Nóbrega, 211 cj. 42, Paraíso, CEP 04001-906, São Paulo – SP.

Após o recebimento, os artigos serão avaliados pelo Conselho Editorial da Revista.



AUTORES

COORDENADOR GERAL DA REVISTA

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

RESPONSÁVEL PELA JURISPRUDÊNCIA DA REVISTA

GUILHERME CEZAROTI

ADOLPHO BERGAMINI

Advogado, sócio-fundador do Bergamini Advogados Associados. Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo. Pós-Graduado em Direito Tributário pela PUC/SP. Professor convidado de Direito Tributário nos cursos de especialização da Escola Paulista de Direito (EPD), Escola Fazendária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (FAZESP), Fiscosoft, Faculdades Trevisan, FAAP, FUNDACE-FEA/USP e FUCAPE/ES. Ex-professor de Direito Tributário dos cursos de especialização da FECAP e Uniban. Membro do Comitê Técnico da Revista de Estudos Tributários da IOB e do Conselho Editorial da Revista de Estudos Aduaneiro, Marítimo e Portuário da IOB/IEM. Ex-coordenador da Subcomissão de Direito Tributário da Comissão dos Novos Advogados do IASP. Palestrante pela unidade de negócios Tax & Accounting da Thomson Reuters no Brasil (vertical Information/FISCOSOFT).

BERNARDO MOTTA MOREIRA

Advogado em Belo Horizonte. Mestre em Direito pela UFMG. Professor da Pós-Graduação da PUC-Minas e do Centro Universitário UNA. Conselheiro Titular da 3ª Seção de Julgamento do CARF. Consultor jurídico efetivo da ALMG.

FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA

Advogada em São Paulo e Professora do Centro de Extensão Universitária.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Professor Emérito das Universidades Mackenzie, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, do CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército – ECEME, Superior de Guerra – ESG e da Magistratura do Tribunal Regional Federal – 1ª Região; Professor Honorário das Universidades Austral (Argentina), San Martin de Porres (Peru) e Vasili Goldis (Romênia); Doutor Honoris Causa das Universidades de Craiova (Romênia) e da PUC-Paraná, e Catedrático da Universidade do Minho (Portugal); Presidente do Conselho Superior de Direito da FECOMERCIO - SP; Fundador e Presidente Honorário do Centro de Extensão Universitária - CEU/Instituto Internacional de Ciências Sociais – IICS.

MARCELO MAGALHÃES PEIXOTO

Mestre em Direito pela PUC/SP. Especialista em Direito Tributário pelo IBET/SP. Presidente da APET/SP. Membro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo.

MAURÍCIO PEREIRA FARO

Advogado no Rio de Janeiro e em Brasília. Conselheiro Titular da Primeira Seção do CARF. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Professor dos cursos de Pós-Graduação da UCAM, PUC-RJ e FGV/RJ. Presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/RJ.

RENATA CUNHA SANTOS PINHEIRO

Advogada no Escritório Kohler & Mourão Advogados, formada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pós-graduanda em Direito Societário e Mercado de Capitais pela Fundação Getulio Vargas.

SUMÁRIO

ARTIGOS	11
BREVES REFLEXÕES SOBRE O DIREITO DE DEFESA NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Ives Gandra da Silva Martins	13
O CONCEITO DE INSUMOS APLICÁVEL AO CÁLCULO DE CRÉDITOS DE PIS E COFINS SEGUNDO O ENTENDIMENTO DO CARF Marcelo Magalhães Peixoto Adolpho Bergamini	19
 Introdução A contribuição ao PIS e a COFINS Conclusão 	19 20 50
A TRIBUTAÇÃO DO PIS E DA COFINS SOBRE INDENIZAÇÕES Maurício Pereira Faro Bernardo Motta Moreira	53
 Introdução Matriz constitucional e hipótese de incidência das contribuições para o financiamento da seguridade social Conceito de indenização, espécies e a sua repercussão no patrimônio Incidência do PIS e da COFINS sobre indenizações A posição da Receita Federal do Brasil e o entendimento já manifestado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais Conclusões 	53 58 60 62 66
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL – NÃO APLICABILIDADE DO ART. 739-A, § 1º DO CPC Renata Cunha Santos Pinheiro	69
I. Introdução	69 70
II I I a especialidade da Lei de Evecucões Eiscais	/ []

III. Da formação do título executivo do crédito tributário	76
IV. Dos princípios	78
V. Conclusão	83
PARECER – PGFN/CAT/Nº 1427/2011	85
PARECER	95
ICMS. TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIAS ENTRE	
ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA SITUADOS EM	
DIFERENTES UNIDADES DA FEDERAÇÃO. BASE DE CÁLCULO.	
LEI COMPLEMENTAR N. 87/96, ART. 13, § 4°, I. CONCEITO DE	
VALOR DA ENTRADA MAIS RECENTE – PARECER.	97
Ives Gandra da Silva Martins	
Fátima Fernandes Rodrigues de Souza	
JURISPRUDÊNCIA	133